



Comércio global: Novos mercados podem redefinir o futuro das exportações brasileiras

Com o cenário global passando por reconfigurações logísticas e comerciais, o Brasil se encontra em um ponto estratégico para diversificar seus parceiros e explorar mercados emergentes

Em vez de se apoiar exclusivamente em potências tradicionais, como Estados Unidos, China e União Europeia, o país pode se beneficiar de uma guinada comercial rumo ao Oriente Médio, Sudeste Asiático e até partes da África, aproveitando suas vantagens naturais e reavaliando sua postura em acordos e infraestrutura.

De acordo com Mario Veraldo, especialista em logística e CEO da MTM Logix, o Brasil tem diante de si um cenário promissor. O Sudeste Asiático e o Oriente Médio estão entre os mercados que mais crescem em demanda por produtos agrícolas, minerais e alimentos processados, exatamente as áreas em que o Brasil tem destaque.

“A China segue sendo o principal parceiro comercial, mas outras regiões estão se abrindo. O Oriente Médio, por exemplo, tem ampliado a demanda por alimentos prontos para preparo e insumos agrícolas. Isso abre espaço para que o Brasil avance na agregação de valor de suas exportações”, afirma o especialista.

A África também aparece no radar, especialmente pelo tamanho de sua população, embora o baixo poder aquisitivo atual ainda represente um entrave para investimentos mais robustos.

Foto: Khami Japan, CANVA



Nova geopolítica do comércio

Com a globalização entrando em uma nova fase, o desenho dos fluxos logísticos tende a se descentralizar. “Vemos a emergência da chamada Infraestrutura Logística de Zonas Secundárias (SZLI), onde portos alternativos e estruturas logísticas internas passam a ganhar protagonismo frente aos grandes centros saturados”, diz Veraldo. Com apoio tecnológico, os serviços tradicionalmente portuários, como desembarque aduaneiro, podem ser realocados para o interior, aliviando gargalos e criando novos corredores comerciais.

A adoção de ferramentas digitais e a visibilidade em tempo real já são realidades em grandes players globais. Agora, a expectativa é que pequenas e médias empresas também

passem a utilizar tecnologias preditivas, reduzindo riscos e antecipando demandas, o que, de acordo com Veraldo, é um salto de competitividade essencial para quem busca novos mercados.

Dependência e valor agregado

Outra frente decisiva está nos acordos comerciais. Veraldo propõe que o Brasil siga o modelo mexicano, que diversificou sua rede de tratados e reduziu barreiras comerciais e sanitárias, conquistando mercados em todas as regiões do globo. “O Brasil poderia mirar, com mais intensidade, acordos com o México, países do Oriente Médio e do Sudeste Asiático. Isso não só amplia o acesso a novos mercados, como também reduz nossa dependência de potências que hoje geram uma situação de vulnerabilidade para o país”, alerta.

Embora seja reconhecido como potência agrícola e mineral, o Brasil ainda precisa evoluir na industrialização da sua pauta exportadora. “A exportação de carne in natura deu lugar, aos poucos, à de alimentos prontos para o preparo. Esse é o caminho. Precisamos fazer o mesmo em outros setores: transformar matérias-primas em produtos de maior valor agregado, que gerem empregos e desenvolvimento dentro do país”, defende o CEO.

Por fim, Veraldo aponta um inimigo silencioso, mas persistente: a burocracia. “Enquanto o mundo adota padrões internacionais de dados, o Brasil ainda engatinha nesse sentido. Isso gera custos desnecessários e atrasa a adaptação às exigências dos novos mercados. Não se trata apenas de infraestrutura física, mas de modernizar também os processos e sistemas que sustentam o comércio exterior”, explica.

O mundo está redesenhando suas rotas comerciais, e o Brasil não pode perder o timing. Ao investir em infraestrutura inteligente, firmar novos acordos e valorizar a sofisticação produtiva, o país pode não só conquistar novos mercados, como também assumir um papel mais estratégico no comércio global.

O peso da dívida: crédito caro consome renda e limita consumo

Pedro Henrique Pontes (*)

No Brasil, o custo invisível do crédito pesa cada vez mais no orçamento das famílias. Segundo o Banco Central do Brasil, em maio de 2025, 9,86% da renda das famílias foi comprometida apenas com juros, o maior nível desde 2005. No total, 27,40% da renda está comprometida com dívidas e juros, percentual bem próximo do recorde registrado em março de 2025 (28,84%). Comparativamente, este comprometimento da renda das famílias com as dívidas é quase o triplo do que foi registrado no primeiro trimestre de 2025 nos EUA (11,25%), e mais do que o triplo da média histórica no Japão (8%).

Diante desse cenário, brasileiros precisam estar atentos e adotar algumas estratégias. O ideal é evitar o endividamento, quitar dívidas antecipadamente sempre que possível e buscar novas formas de rendimento extra para acelerar a quitação das dívidas.

Além de caras, as dívidas estão cada vez mais presentes nos lares. Segundo pesquisa da CNC, uma das mais respeitadas sobre o assunto, em junho de 2025, 78,4% das famílias brasileiras tinham algum tipo de dívida e 29,5% estavam inadimplentes. Níveis muito elevados, que confirmam a deterioração do poder de compra dos cidadãos.

O motivo de essas taxas de juros serem tão altas não é segredo, a demanda por recursos é superior à oferta. E entre os principais fatores que explicam esse desequilíbrio estão: a necessidade de financiamento do setor público (o qual insiste em desacoplar os gastos da capacidade de arrecadação); o baixo nível de poupança da população; o aquecimento da demanda agregada; a expansão tímida da oferta de alimentos e a inflexibilidade de alguns preços monitorados com forte efeito nas cadeias de produção domésticas.

O impacto social e econômico é profundo. Segundo o Ministério da Fazenda, a carga tributária bruta no Brasil atingiu 32,32% do PIB em 2024. Essa elevada carga, por si só, já retira quase um terço da renda do trabalho, o que somado ao percentual destinado aos juros pode gerar uma situação caótica: na prática, sobra apenas cerca de 60% do rendimento para o trabalhador usar.

Além disso, é fundamental adotar práticas de planejamento financeiro adequadas à realidade do país: evitar o crédito rotativo e o cheque especial, priorizar as compras à vista e o uso consciente do cartão de crédito. Renegociar dívidas, buscando taxas menores, e investir em educação financeira para entender o custo do dinheiro também são ações importantes.

No país onde o custo do crédito é um dos mais altos do mundo, planejar é uma forma de resistir. Ademais, a conscientização sobre os juros e o fortalecimento da educação financeira são vias para reduzir a dependência do crédito e melhorar a qualidade de vida.

(*) - É economista e professor do Centro Universitário Internacional - Uninter.

Axenya Corretora de Seguros Ltda.

CNPJ/MF nº 12.381.921/0001-20 - NIRE nº 35.2.2451105-9

Ata de Resolução da Sócia Realizada em 16/04/2025

1. Data, hora e local: Em 16/04/2025, às 10hs, na sede em SP/SP Rua Professor Atílio Innocenti, 165, conjunto 701, salas 07 - 105, Vila Nova Conceição, CEP 04538-000. **2. Convocação:** Dispensada. **Presença:** Totalidade do capital social, a saber, **Axenya Holdings Inc.**, CNPJ/MF 39.655.497/0001-11, representada por seu procurador **Ivan Barros Gouvêa**, RG 38.665.236-3, CPF/MF 396.554.718-61. **3. Mesa:** Presidente - Ivan Barros Gouvêa; Secretária - Cintia Mie Nishibe Minamoto Campagnoli Napolitano. **4. Orden do dia, e 5. Deliberações Aprovadas por Unanimidade:** **5.1. Aprovado** o Protocolo e Justificação da Incorporação da Health Connection Corretora de Seguros Ltda., pela Axenya Corretora de Seguros Ltda., celebrado, nesta data, pela administração da Sociedade e pela Health Connection Corretora de Seguros Ltda., o qual integra a presente ata como **Anexo I**, inclusive no que diz respeito às bases da operação e ao novo contrato social da Sociedade. **5.2. Ratificação** da nomeação e contratação da Counsel Auditores Independentes S/S, CNPJ 12.009.889/0001-57, CRCSP 2SP026655/O-7, como empresa responsável pela avaliação do patrimônio líquido da Incorporadora, com base no balanço patrimonial de 28/02/2025, e pela elaboração do Laudo de Avaliação; **5.3. Aprovado** o Protocolo e Justificação da Incorporação da Health Connection Corretora de Seguros Ltda., pela Axenya Corretora de Seguros Ltda., celebrado, nesta data, pela administração da Sociedade e pela Health Connection Corretora de Seguros Ltda., o qual integra a presente ata como **Anexo I**, inclusive no que diz respeito às bases da operação e ao novo contrato social da Incorporadora; **5.4.2. Ratificação** da nomeação e contratação da Counsel Auditores Independentes S/S, CNPJ 12.009.889/0001-57, CRCSP 2SP026655/O-7, como empresa responsável pela avaliação do patrimônio líquido da Sociedade, com base no balanço patrimonial de 28/02/2025, e pela elaboração do Laudo de Avaliação; **5.3. Aprovado** Laudo de Avaliação do patrimônio líquido da Sociedade, elaborado pela Empresa Avaliadora, com data base de 28/02/2025, o acervo líquido total da Incorporadora, avaliado segundo o critério de valor patrimonial contábil, é de, pelo menos, R\$ 7.618.983,06, o qual, após a desconsideração dos centavos e deduções contábeis previstas no Protocolo e Justificação, resultará em aumento de capital da Sociedade no valor de R\$ 7.618.647,00; **5.4. Aprovada** a incorporação da Health Connection Corretora de Seguros Ltda, CNPJ 09.497.385/0001-38, pela Sociedade, nos termos do Protocolo e Justificação, sendo a Incorporadora extinta de pleno direito e sucedida pela Sociedade a título universal, sem qualquer solução de continuidade; **5.4.1. Ratificar** que eventuais variações patrimoniais relativas aos ativos e passivos da Incorporadora ocorrem a partir da data-base do Laudo de Avaliação até a presente data serão absorvidas pela Sociedade, conforme estabelecido no Protocolo e Justificação; **5.5. Autorizar** os administradores da Sociedade para praticarem todos os atos e medidas necessários à implementação da Incorporação e das deliberações acima, bem como ratificar todos os atos que já tenham sido praticados nesse sentido. **5.6. Ratificar** que, na presente data, é simultaneamente celebrado instrumento de alteração ao contrato social da Sociedade de modo a refletir os efeitos da Incorporação, inclusive o aumento do capital social da Sociedade. **6. Encerramento:** Nada mais. A Ata foi lida, aprovada e assinada pela sócia presente, SP, 16/04/2025. **Mesa:** Ivan Barros Gouvêa - Presidente, Cintia Mie Nishibe Minamoto Campagnoli Napolitano - Secretária. **Sócios:** Axenya Corretora de Seguros Ltda., Por: Ivan Barros Gouvêa - Procurador. **JUCESP:** nº 143.949/25-1 em 06/05/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício. **JUCESP:** nº 143.949/25-1 em 06/05/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Health Connection Corretora de Seguros Ltda.

CNPJ/MF nº 09.487.385/0001-38 - NIRE nº 35.2.224870-9

Ata de Reunião de Sócios Realizada em 16/04/2025

1. Data, hora e local: Em 16/04/2025, as 11hs, na sede em SP/SP Rua Pedro Alvarenga, 1221, conjunto CB, Itaim Bibi, CEP 04531-012. **2. Convocação:** Dispensada. **Presença:** Totalidade do capital social da Sociedade, a saber: **(I) Axenya Corretora de Seguros Ltda.**, CNPJ/MF 12.381.921/0001-20, representada na forma de seu contrato social por **Ivan Barros Gouvêa**, RG 38.665.236-3, CPF/MF 396.554.718-61; **(II) Axenya Holdings Inc.**, CNPJ/MF 39.655.497/0001-11, representada por seu procurador **Ivan Barros Gouvêa**, acima qualificado. **3. Mesa:** Presidente - Ivan Barros Gouvêa; Secretária - Cintia Mie Nishibe Minamoto Campagnoli Napolitano. **4. Orden do dia, e 5. Deliberações Aprovadas por Unanimidades:** **5.1. Protocolo e Justificação da Incorporação da Health Connection Corretora de Seguros Ltda.**, celebrado, nesta data, pela administração da Axenya Corretora de Seguros Ltda., e pela Health Connection Corretora de Seguros Ltda., o qual integra a presente ata como **Anexo I**, inclusive no que diz respeito às bases da operação e ao novo contrato social da Sociedade. **5.2. Ratificação** da nomeação e contratação da Counsel Auditores Independentes S/S, CNPJ 12.009.889/0001-57, CRCSP 2SP026655/O-7, como empresa responsável pela avaliação do patrimônio líquido da Sociedade, com base no balanço patrimonial de 28/02/2025, e pela elaboração do Laudo de Avaliação do patrimônio líquido da Sociedade, elaborado pela Empresa Avaliadora, com data base de 28/02/2025, o acervo líquido total da Sociedade, avaliado segundo o critério de valor patrimonial contábil, é de, pelo menos, R\$ 7.618.983,06; **5.4. Aprovada** a incorporação da Sociedade pela Axenya Corretora de Seguros Ltda., nos termos do Protocolo e Justificação, sendo a Sociedade extinta de pleno direito e sucedida pela Incorporadora a título universal, sem qualquer solução de continuidade; **5.4.1. Ratificar** que eventuais variações patrimoniais relativas aos ativos e passivos da Sociedade ocorridas a partir da data-base do Laudo de Avaliação até a presente data serão absorvidas pela Incorporadora, conforme estabelecido no Protocolo e Justificação; **5.5. Autorizar** os administradores da Incorporadora a praticarem todos os atos e medidas necessários à implementação da Incorporação e das deliberações acima, bem como ratificar todos os atos que já tenham sido praticados nesse sentido. **6. Encerramento:** Nada mais. A Ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes, SP, 16/04/2025. **Mesa:** Ivan Barros Gouvêa - Presidente, Cintia Mie Nishibe Minamoto Campagnoli Napolitano - Secretária. **Sócios:** Axenya Corretora de Seguros Ltda., Por: Ivan Barros Gouvêa - Procurador sem designação específica. **Axenya Holdings Inc.**, Por: Ivan Barros Gouvêa - Procurador. **JUCESP:** nº 143.951/25-7 em 06/05/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício. **JUCESP:** nº 143.949/25-1 em 06/05/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

GOPLAN S/A

CNPJ nº 37.422.096/0001-96

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Ao 4 dia do mês de setembro de 2025, convocamos os senhores acionistas da GOPLAN S/A, com sede na Rua Antônio Lapa, nº 606, Bairro Cambuci, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP sob nº 13.025-241 inscrita no CNPJ nº 37.422.096/0001-96, para **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE)**, a ser realizada no dia 15 de setembro de 2025, às 14:00h (horário de Brasília), exclusivamente em ambiente virtual através da plataforma Teams. A votação será realizada à distância, equiparada à votação presencial, por meio do link que será disponibilizado aos acionistas. Somente terão direito a voto os acionistas ou seus procuradores, desde que possuam procuração específica para participar da Assembleia em nome do acionista. **Pauta:** 1) Aprovação do acordo de operações; 2) Aprovação da Goplan Holding; 3) Assuntos gerais; Sem mais. Campinas, 4 de setembro de 2025. **JOSE HENRIQUE SALGADO GALLI** - Diretor Executivo CEO.

Instituto Rede Tênis Brasil

CNPJ/MF 05.206.043/0001-41

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária
Ficam convocados os associados do Instituto Rede Tênis Brasil (“IRTB”) para a Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) a ser realizada no dia 15 de setembro de 2025, às 15 horas, na sede do IRTB, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua do Rio, nº 423, sala 109 e 110, Edifício ITC Business Service, Vila Olímpia, CEP 04552-000, sendo permitido o comparecimento à assembleia por meio de videoconferência, em conformidade com o Art. 14, Parágrafo Sexto, do Estatuto Social do IRTB para deliberar sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: **(I)** ratificar a forma de convocação e prestação de esclarecimentos com relação ao processo de eleição do cargo de Diretor Executivo do IRTB a qual foi realizada em 27 de maio de 2025, publicada em jornal grande circulação da Folha do Estado de São Paulo nas datas de 29 de maio de 2025, 30 de maio de 2025 e 31 de maio de 2025 e a respectiva AGE foi realizada em 09 de junho de 2025, bem como da candidatura do Sr. Hugo Passarelli Scott; **(II)** a homologação de todos os atos tomados pelo Diretor Executivo desde a sua eleição até a data da AGE; **(III)** receber a renúncia do Sr. Hugo Passarelli Scott do cargo de Diretor Executivo; **(IV)** proceder à nova eleição do cargo de Diretor Executivo; **(V)** receber a renúncia do Sr. Hugo Passarelli Scott do cargo de membro do Conselho de Administração do IRTB; **(VI)** a consolidação do Estatuto Social do IRTB. O IRTB informa: **(i)** que enviará para os associados, por e-mail, até o final do dia 14 de setembro de 2025 as instruções para participação na assembleia de forma digital; e **(ii)** que todos os documentos pertinentes à matéria a ser debatida na AGE ora convocada foram disponibilizados aos associados via e-mail e, encontram-se à disposição dos associados na sede do IRTB. São Paulo/SP, 05 de setembro de 2025. **Raphael Ayres Barone** - Membro do Conselho de Administração

NIX S.A.

CNPJ nº 36.238.903/0001-52

NIRE nº 35.300.548/69-8

ATA DE REUNIÃO DE ACIONISTAS

Aos 15 dias do mês de agosto de 2025, às 10:30hs, na sede social da NIX S.A. situada na Rua Rubem de Souza, nº 140, Vila Inglesa, em São Paulo - Capital, CEP 04653-170, reuniram-se, em caráter extraordinário, os acionistas da companhia, conforme assinatura no livro de presença, representando totalidade do capital social com direito a voto, dispensando-se, assim, as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76. Aberta a sessão, sob a presidência da Sra. CRISTINA OLIVEIRA COSTA, que convidou o Sr. Fernando Febeliano da Costa para secretariar os trabalhos, foi apresentada e discutida a seguinte questão do dia: **Ordem do Dia** Deliberação sobre a autorização para a Companhia efetuar o pagamento da metade do capital social, a ser apurado no dia 12, localizado no 1º andar do Edifício do Piccolo Mondo

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/16E3-3978-420F-9B9C> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 16E3-3978-420F-9B9C



Hash do Documento

B9934100C3D2C71A07EADCD656162F503B1A1E43FD3BECFA69A8196239FDEFA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/09/2025 é(são) :

Lilian Regina Mancuso - 05.687.343/0001-90 em 08/09/2025 19:23 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - JORNAL EMPRESAS E NEGOCIOS LTDA - 05.687.343/0001-90

